

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela formalização da demanda:

MARIA AMANDA DA SILVA OLIVEIRA

Matricula:

001846

E-mail:

merendacupira@hotmail.com

Telefone/Ramal:

(81) 9.8158-9620

1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1 A presente solicitação visa suprir a demanda urgente e de caráter essencial para o bom funcionamento das atividades educacionais com o fornecimento de pão para os alunos da rede municipal de ensino do município de Cupira – PE.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de pão tipo francês, de forma contínua, para atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de Cupira-PE, garantindo a oferta da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

2.2. Ressalta-se que a **ata de registro de preços anteriormente firmada foi rescindida**, em razão do **inadimplemento da empresa vencedora**, que deixou de realizar a entrega dos pães contratados, ocasionando prejuízo no fornecimento regular da alimentação escolar.

2.3. As demais empresas remanescentes não quiseram assumir o contrato.

2.4. Diante da essencialidade do objeto para assegurar o direito à alimentação dos estudantes e evitar a descontinuidade no fornecimento da merenda escolar.

2.3 Justificativa Qualitativa:

A aquisição de pão tipo francês para a Secretaria de Educação do Município de Cupira-PE é medida indispensável para assegurar a qualidade e a continuidade da alimentação escolar oferecida aos alunos da rede municipal de ensino.

Além disso, o pão é um alimento de fácil aceitação por crianças e adolescentes, desempenhando papel importante na composição dos cardápios elaborados pela equipe responsável pela merenda escolar.

Assim, a contratação é justificada pela necessidade de manter a regularidade e a qualidade da merenda, prevenindo prejuízos ao calendário escolar e assegurando que a política pública de alimentação escolar seja cumprida de maneira efetiva e contínua.



3. Identificação Sugestiva da solução:

Para atender a demanda estima-se os serviços conforme proposta estabelecida na tabela a seguir:

Item	Especificações / Descrição	Quantidade / Unidade
1	PÃO TIPO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	40.000

4. Alinhamento com o PCA:

4.1 Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão / entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

5.1 A referida demanda deverá ter seu serviço inicializado com data prevista de 05/09/2025.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo / () Média / (x) Alta

Justificativa: A presente contratação deve ser tratada como **prioridade alta**, tendo em vista que o fornecimento de pão tipo francês integra a alimentação escolar, direito assegurado pela legislação vigente e essencial ao desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos da rede municipal de ensino de Cupira-PE.

A ausência deste item na composição da merenda escolar compromete diretamente a qualidade nutricional das refeições servidas, podendo acarretar prejuízos ao desempenho escolar e ao bem-estar dos estudantes. Ademais, a interrupção do fornecimento gera riscos de descumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que orienta a oferta de alimentação saudável e adequada durante o período letivo.

Dessa forma, a contratação em caráter prioritário justifica-se pela necessidade imediata de assegurar a continuidade e a qualidade da merenda escolar, garantindo que os alunos tenham acesso a refeições completas e evitando danos pedagógicos e sociais decorrentes da falta de alimentação adequada no ambiente escolar.

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br


GENECI HELIA RAMOS DOS PASSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA: 944 2025

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA:

7.1 A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12.306.1207.2039.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12.306.1207.2230.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ-ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12.306.1207.2231.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12.306.1207.2232.000000 MANUTENÇÃO PNAE-EJA (JOVENS E ADULTOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12.306.1207.2233.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE – EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

8. Fiscalização Contratual

8.1 Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

NOME:	Maria Amanda da Silva Oliveira		
CARGO/ FUNÇÃO:	DIRETOR AQUIS CONT E ATEs	MATRÍCUL A:	001846
E-MAIL:	merendacupira@hotmail.com	TELEFONE:	(81) 9.8158-9620

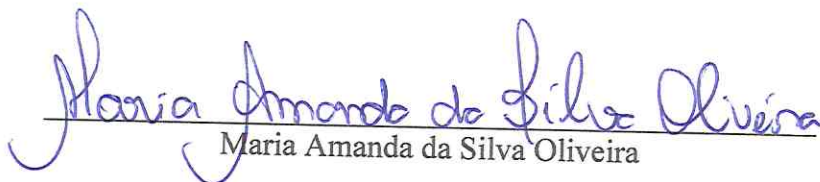
Assinatura do fiscal:

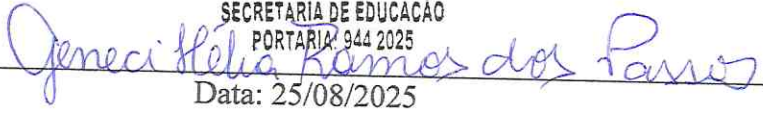
Maria Amanda da Silva Oliveira

[Assinatura]

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira/PE, 25 de agosto de 2025.


Maria Amanda da Silva Oliveira

Autorização da Secretária de Educação.
GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 944/2025

Data: 25/08/2025